



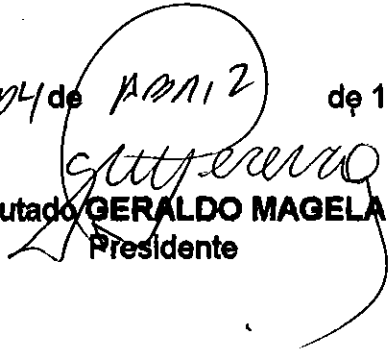
ATO DO PRESIDENTE Nº 951 , DE 1995

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal , no uso de suas atribuições regimentais, nos termos dos artigos nºs 4º e 6º, da Lei 2/88 do DF e de acordo com a deliberação da Mesa Diretora em sua 10ª reunião, conforme consta do Processo nº 000.755/95-CLDF,

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor **ARTUR BORGES LEAL**, matrícula nº 11.865-28, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, do quadro de pessoal desta Casa, afastamento temporário para participar do curso de formação etapa II, para o cargo de Agente de Polícia, em virtude de aprovação em concurso público, sem prejuízo de sua remuneração no período de 13/03/95 a 07/06/95.

Brasília, 04 de Maio de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente